

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado da Assembleia Legislativa Leong Sun Iok

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e consultado o parecer do Instituto do Desporto, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado Leong Sun Iok a 22 de Abril de 2022, enviada a coberto do ofício n.º 438/E339/VII/GPAL/2022 da Assembleia Legislativa a 29 de Abril de 2022 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo a 3 de Maio de 2022:

1. Relativamente ao ponto 1 da interpelação:

O Instituto para os Assuntos Municipais, em articulação com o “Plano Director da Região Administrativa Especial de Macau (2020-2040)”, procederá à gestão e ao melhoramento dos espaços verdes e dos espaços públicos abertos.

Quanto à Península de Macau, a Zona de Lazer da Marginal da Estátua de Kun Iam foi aberta ao público em Abril de 2021, tendo uma área de cerca de 15 mil metros quadrados; neste momento, está em curso a elaboração do projecto de construção do Corredor Verde Marginal da Costa Sul da Península de Macau (zona costeira do oeste da Ponte Governador Nobre de Carvalho até às Portas do Entendimento) com uma área planeada de cerca de 54 mil metros quadrados, incluindo zonas de lazer, ciclovia, passeio marginal, instalações recreativas e campos desportivos padronizados, entre

outros elementos, a fim de aumentar os espaços de lazer na Península de Macau. No que diz respeito às Ilhas, o IAM está a desenvolver estudo de viabilidade sobre a ligação entre as ciclovias da Zona de Lazer da Marginal da Taipa e da Flor de Lótus, estando actualmente a consultar os pareceres dos serviços competentes.

O IAM continuará a articular com o plano director e a promover, em conjunto com os respectivos serviços, a construção dos espaços de lazer das diversas zonas.

2. Relativamente ao ponto 2 da interpelação:

Para fazer face à constante procura de instalações desportivas, o Instituto do Desporto tem envidado todos os esforços para, através de diferentes meios, proporcionar mais espaços desportivos à população, nomeadamente construir e reconstruir as instalações desportivas existentes e estabelecer de forma contínua a cooperação com as escolas e colectividades, convidando-as a integrarem na Rede das Instalações Desportivas Públicas para possibilitar a utilização da população de mais instalações desportivas e o aproveitamento desses recursos. No futuro, este Instituto continuará a procurar incluir mais instalações na Rede das Instalações Desportivas Públicas.

Para além de servir a Rede das Instalações Desportivas Públicas como a plataforma de partilha das instalações desportivas, este Instituto tem vindo a incentivar diferentes entidades que satisfaçam os requisitos exigidos a disponibilizarem as suas instalações desportivas para o usufruto do público.

Este Instituto, para além de abrir ao público as suas instalações desportivas, continuará a manter cooperação com outras instituições, no sentido de satisfazer a procura da população por espaços desportivos através das formas diversificadas.

O Instituto do Desporto continuará a apresentar opiniões aos serviços competentes de planeamento, propondo-lhes a avaliar a procura do público pelas instalações desportivas, a articular com as necessidades do desenvolvimento da comunidade, a aumentar adequadamente os espaços desportivos e a elevar a qualidade de vida da população.

Aos 20 de Maio de 2022,

O Presidente do Conselho de Administração para os
Assuntos Municipais
(Vide original da assinatura)
José Tavares